



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.651 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 18/2009, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – Grupo Regional do Trabalho de Proteção ao Patrimônio Público do Norte Pioneiro, através do Ofício GRTPNP nº. 252/2009-A, de 03/07/2009;

CONSIDERANDO que referida RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA, determina a exoneração imediata de todos os cargos em comissão, que contrariem norma constitucional definida no artigo 37, inciso III, no qual fica estabelecido que os cargos de provimento em comissão, só poderão ser preenchidos por cargos de chefia, direção e assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **DANIEL TAVARES DE ANDRADE**, do Cargo em comissão de **GERENCIADOR II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de 01/12/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2009, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL